PREFEITURA MUNICIPAL

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021)

1. Considerando estarem cumpridas as formalidades dispostas no artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do que consta nos autos, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de contratação com a regras da legislação de regência, cujo objeto destina-se a **CONTRATACAO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA-IOEPA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE PUBLICACAO DE MATERIA DE CARATER OFICIAL, NA EDICAO NORMAL DO DIARIO OFICIAL DA ESTADO - DOE, COM O OBJETIVO DE DIVULGAR AVISOS DE LICITACAO, INCLUINDO A CHAMADA PUBLICA N. DL/2025.003-FME, PREGAO ETRONICO N. PE-28/2025-PMPP E PE-29/2025-PMPP, BEM COMO EXTRATO DE CONTRATOS E HOMOLOGACAO DE PROCESSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE PALESTINA DO PARA/PA.** .
2. Ademais, deve ser objeto de atenção o comprometimento dos recursos do orçamento do exercício, com a utilização de dotação orçamentária compatível com o objeto da demanda e que tenha previsão orçamentária suficiente para cobrir a respectiva despesa
3. Via de regra administrativa, solicito que, logo após cumprida a instrução de autuação e confecção dos documentos pertinentes à fase interna, encaminhem os autos do procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.
4. Não sendo hipótese de procedimento que obriga a análise jurídica dos autos, dê-se como concluso e junta-se justificativa pela não remessa ao respectivo órgão.
5. Caso a demanda seja processada com vista a obtenção de menor preço, deve ser observado a necessidade de juntada de Ato de Apuração, contendo dentre outras informações:

   demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
   comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
   razão da escolha do contratado;
   justificativa de preço.

6. Submeta-se os autos ao PNCP, Portal da Transparência e, conforme o caso, proceda-se a alimentação dos sistemas do respectivo Tribunal de Contas, nos termos da instrução vigente.

Palestina do Pará - PA, Quarta, 07 de janeiro de 2026

MARCIO DIAS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço

https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/1212915b-4877-11ea-88a3-c6d2cc853888/9a96a330-ec9e-11f0-97cf-66fa4288fab2